

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



1º TERMO ADITIVO DE INCLUSÃO DE ITENS AO CONTRATO Nº 019/2025, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE IGUARACY/PE, E A EMPRESA 55.137.064 LUIZ LEONARDO MARCAL FILHO, NA FORMA DESCRITA ABAIXO:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025 CONTRATO N° 019/2025 ADITIVO 001/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARACY, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito
público interno, com sede com sede na Praça Antônio Rabelo, nº 002, Centro - CEP: 56.840-000,
inscrita no CNPJ sob o nº 11.368.966/0001-00, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr.
PEDRO ALVES DE OLIVEIRA NETO, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF:
e RG: 712.6 Ciliado na Rua Mário Nunes Pereira, 18 B - Centro -
Iguaracy - PE, CEP: 56.840-000 e da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES,
representada pela sua Secretária, a Sra. RITA DE CÁSSIA MENDES DE MELO SIQUEIRA, inscrita
no CPF sob o nº de la composição de la c
denominados CONTRATANTES, e do outro lado, a empresa 55.137.064 LUIZ LEONARDO
MARCAL FILHO, inscrita no CNPJ sob o nº 55.137.064/0001-20, E-mail:
luizfilho.leonardo1@hotmail.com; Fone: (87) 99968-7081, com sede na Rua Diomedes Gomes
Lopes, nº 515, Centro, Afogados da Ingazeira-PE, CEP: 56.800-000, neste ato representado por seu
Sócio LUIZ LEONARDO MARÇAL
domiciliado na cidade de Afogados da Ingazeira-PE, de ora em diante denominada CONTRATADA,
tendo em vista o que consta no Processo nº 010/2025 e em observância às disposições da Lei nº
14.133/2021, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Inclusão de Itens, mediante as
cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a contratação de empresa(s) para o fornecimento de Hortifrútis destinados à alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Iguaracy/PE, durante o ano de 2025.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO DOS ITENS E PRECO:

- Fica incluído ao contrato nº 019/2025, o valor de R\$ R\$ 54.052,20 (cinquenta e quatro mil cinquenta e dois reais e vinte centavos), referente aos seguinte itens: (02, 04, 05, 07, 09, 10, 11 e 15), visto que houve a desistência formulada pelo primeiro colocado nos itens expostos acima. E pós a convocação do segundo colocado, para assumir a posição do primeiro colocado, em conformidade com o artigo 90, § 2º e § 4º, incisos I e II, da Lei 14.133/2021.
- 2.2. O valor global do contrato nº 019/2025 é de R\$ 12.872,00 (doze mil oitocentos e setenta e dois reais); com as alterações, o valor da contratação passará a ser R\$ 66.924,20 (sessenta e seis mil novecentos e vinte e quatro reais e vinte centavos), conforme planilha de itens incluídos anexa.

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID.	QUANT.	VL. UNIT.	VL.TOTAL
2	ABACAXI - HAWAI, COM COROA, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA.	UND.	500	4,90	2.450,00

55 137 064 LUIZ EONARDO MARCAL FILHO:55137064 200120

Assinado de forma ligital por 55 137 064 UIZ LEONARDO ILHO:55137064000120 Dados: 2025.04.29 12:42:44 -03'00







SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



-				TOTAL RS	54.052,20
15	LIMÃO - TAHITI, DE PRIMEIRA, FRESCO, LIVRE DE RESÍDUOS DE FRETILIZANTES E SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA.	UND.	1.040	0,33	343,20
11	COENTRO - COR E COLORAÇÃO UNIFORME, FRESCA, FIRME E INTACTA, ISENTA SUJIDADES, PARASITAS E LARVA.	MOLHOS	850	1,64	1.394,00
10	CHUCHU - DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, LIVRE DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	UND.	2.100	1,40	2.940,00
9	CENOURA - DE PRIMEIRA, SEM RAMA, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS OU MACÂNICAS, RACHADURAS E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA.	KG.	700	5,95	4.165,00
7	BATATA DOCE - ROSADA, BOA QUALIDADE, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FISICAS OU MECÂNICAS, (RACHADURAS E CORTES), TAMANHO UNIFORME, DEVENDO SER GRAUDA.	KG.	3100	3,80	11.780,00
5	BANANA - PRATA, EM PENCAS, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FISICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	DÚZIAS	3000	6,50	19.500,00
4	ALHO - ALHO BRANCO, GRAÚDO DO TIPO COMUM, CABEÇA INTEIRA, FISIOLOGICAMENTE DESENVOLVIDO, COM BULBOS CURADOS, SEM CHOCAMENTO, DANOS MECÂNICOS OU CAUSADOS POR PRAGAS.	CABEÇAS	8200	1,40	11.480,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:

3.1. O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133.

CLÁUSULA QUARTA - DA COMPETÊNCIA:

4.1. Compete ao Fiscal de Contratos se ater ao encerramento do Contrato, assim como ao Aditivo Contratual, no intuito de ser instaurado antecipadamente um novo Processo Administrativo.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

5.1. O presente Termo Aditivo entra em vigor da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:

6.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais condições e cláusulas do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

Iguaracy (PE), 24 de abril de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARACY

CNPJ: 11.368.966/0001-00

PEDRO ALVES DE OLIVEIRA NETO

CPF:

CONTRATANTE

55 137 064 LUIZ **LEONARDO** MARCAL FILHO:5513706 4000120

digital por 55 137 064 LUIZ LEONARDO FILHO:5513706400012 Dados 2025.04.29

12:43:05 -03'00





SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES RITA DE CÁSSIA MENDES DE MELO SIQUEIRA

CONTRATANTE

55 137 064 LUIZ LEONARDO MARCAL FILHO:55137064000120 Dados: 2025.04.29 12:43:30 -03'00'

Assinado de forma digital por 55 137 064 LUIZ LEONARDO MARCAL FILHO:55137064000120

55.137.064 LUIZ LEONARDO MARCAL FILHO CNPJ:55.137.064/0001-20

LUIZ LEONARDO MARCAL FILHO

CPF:

CONTRATADA



PORTAL DA TRANSPARENCIA http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/40-20250523195739.pdf assinado por: idUser 86